



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano IX - Nº 1816 Sexta-feira, 15 de Agosto de 2008

Poder Executivo

Lei

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº 5.565, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre obrigar o SANEAR a inserir nas contas o aviso do débito anterior, quando existir e dá outras providências.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica obrigado o SANEAR a inserir nas contas o aviso do débito anterior, quando existir.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de agosto de 2008, 92ª da Fundação e 54ª da
Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 5.141, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

Concede acesso de nível aos Servidores Municipais, vinculados a Secretaria Municipal de Educação (CONSEDE) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conforme pelos arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 03/2000, e art. 12 da Lei Complementar nº 020/2004...

DECRETO

Art. 1º Fica concedido de nível aos Servidores Municipais, vinculados a Secretaria Municipal de Educação (CONSEDE), conforme Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de agosto de 2008, 92ª da Fundação
e 54ª da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I DO DECRETO Nº 5.141 DE 11 DE AGOSTO DE 2008 RETROATIVO A DATA DO PEDIDO JUNTO AO CONSEDE

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	CLASSE DE PARA	RETROAGIR A	RESULTADO
88790	ALICE TEREZINHA BOTTON	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/1/1997	E-ETIVO	B C	03/2008	APROVADO
144479	ANA FLAVIA DA SILVA	AUX. SERV. DIVERSOS	27/9/2005	E-STATUTÁRIO	A D	01/2008	APROVADO
32450	APARECIDO SOARES VIEIRA	MOTORISTA	24/10/2001	E-ETIVO	A R	05/2008	APROVADO
13737	CLEUSA MOREIRA DOS ANJOS BARCELOS	DOC. ENSINO FUNDAMENTAL	11/3/1994	E-ETIVO	E F	06/2008	APROVADO
138240	DALVA PEREIRA DA ROCHA DUQUES	AUX. SERV. DIVERSOS	9/8/2005	E-STATUTÁRIO	B C	03/2008	APROVADO
153810	DELVANIA DE AMARAL FERREIRA	AUX. SERV. DIVERSOS	10/5/2007	E-STATUTÁRIO	A B	01/2008	APROVADO
137154	EDNEIA DE FREITAS SILVA MOKHAN	AUX. SERV. DIVERSOS	1/1/2005	E-STATUTÁRIO	A R	11/2007	APROVADO
104450	TEINA NASCIMENTO LOPES	DOC. EDUCAÇÃO INFANTIL	2/6/2006	E-STATUTÁRIO	D F	01/2008	APROVADO
106675	VALDENOURA BENEDITA DE SOUSA NASCIMENTO	AUX. SERV. DIVERSOS	1/10/2001	E-ETIVO	A B	02/2008	APROVADO
127302	VERA LUCIA ANDELICA SALES	AUX. SERV. DIVERSOS	12/7/2004	E-STATUTÁRIO	A R	02/2008	APROVADO
154148	WAGNEY XAVIER RAMOS	AUX. SERV. DIVERSOS	10/5/2007	E-STATUTÁRIO	A B	01/2008	APROVADO

Expediente

PREFEITO MUNICIPAL _____ Adilton Domingos Sachetti
Vice-Prefeito _____ Manoel Machado
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social _____ Maria-Perpetua T Oliveira Stefanini
Secretaria Municipal de Administração _____ Nelson Corrêa Viana
Secretaria Municipal de Agricultura e Pec. _____ Deudato Stelvio Vendrame
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico _____ Elio Rásia
Secretaria Municipal de Educação _____ Javert de Melo Vieira
Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer _____ Rubson Pereira Guimarães
Secretaria Municipal de Finanças _____ Maria Lustosa Moreira de Souza
Secretaria Municipal de Governo _____ Gastão de Matos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo _____ Eugenia Lemos Barros Barbara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente _____ Baltazar Ferreira de Melo
Secretaria Municipal de Planejamento _____ Juarez Orsolin
Secretaria Municipal de Receita _____ Edenício Avelino Santos
Secretaria Municipal de Saúde _____ Aparecida Batista de Oliveira Favretto
Secretaria Municipal Transporte, Transito e Desenv. Urbano _____ Adnan Jose Zagatto Ribeiro
Procuradoria Geral do Município _____ Luis Henrique Vacaro
CODER Cia Desenvolvimento Rondonopolis _____ Euclides Moresco
Diário Oficial do Município _____ Luiz Antonio da Silveira Abreu
IMPRO _____ Josemar Ramiro e Silva
SANEAR _____ Marcos Antonio Ribeiro dos Reis
ServSaúde _____ Alessandra de Freitas

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: Gastão de Matos
Diário Oficial: Luiz Antonio da Silveira Abreu
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon

Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio)	R\$ 160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65		
Assinatura Semestral		Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros:	
retirada no balcão	R\$ 50,00	por centímetro linear de coluna	R\$ 1,20

Portaria



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA Nº 417 - DE 04 DE AGOSTO DE 2007 *****

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente do artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993...

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria de nº 411, datada de 17/07/2008, publicada no DIORONDON aos 24/07/2008, que concedeu afastamento ao Servidor desta Autarquia, Sr. WELLINGTON DE MOURA PORTELA, a partir da data de 04/07/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2008.

Rondonópolis(MT), 04 de agosto de 2008.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA Nº 418 - DE 07 DE AGOSTO DE 2008

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005...

Considerando o estatuto na Lei nº 1.752/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais, em seu artigo 115, na alínea nº 8.112/90 em seu artigo 93 e no Código Eleitoral, vide Lei nº 4.737/65;

Considerando o formulado pelo DD. Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, quanto a disponibilidade do Sr. WELLINGTON DE MOURA PORTELA, lotado neste Instituto, no cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula de nº 2.109, na afiliação de suas funções laborais pelo período de 04/07/2008 até 10/08/2008, de acordo com a seguinte ao da eleição municipal do corrente ano, para o desempenho das funções de chefe de gabinete do Vereador Manoel Antonio Miranda;

Considerando que, concedido ao Sr. Wellington de Moura Portela, todos os ônus pertinentes a direitos, vencimentos, salários, vantagens pecuniárias, previdenciárias, trabalhistas e seus consectários legais do Servidor cedido;

Considerando que, não há nenhum óbice quanto a pretensão arguida, posto que, preenchidos todos os requisitos exigidos no Estatuto, no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, na Lei nº 8.112/90 e na Legislação Eleitoral;



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder o Servidor supra a contar da data de 01/08/2008, sem prazo definido de retorno ao órgão cedente, podendo referida cedência ser interrompida a requerimento do servidor ou de acordo com as necessidades deste Instituto;

Artigo 2º - Que, referido período de cedência deverá ser computado como tempo para fins previdenciários, conforme estatuído na Lei nº 4.614/05 e Lei de nº 1.752/90;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2008;

Rondonópolis(MT), 07 de agosto de 2008.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo do IMPRO

LINDINALVA ALVES DA SILVA
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



IMPRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 419 - DE 12 DE AGOSTO DE 2008

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, DE FORMA VITALÍCIA A SRA. IDENY INACIO EVANGELISTA ALENCAR (CONJUGE) E DE FORMA PROVISÓRIA AO MENOR ISRAEL INACIO DE ALENCAR A PARTIR DE 13/04/1995, CONFORME PROCESSO Nº 379/2008 E DECRETO MUNICIPAL Nº 3.691, DE 14/08/2003.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON nos 31/08/2005, e por força do Decreto do Executivo Municipal nº 3.013, de 12/05/2008 alterado pelo Decreto nº 5.030, de 24/05/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAS, de forma vitalícia a Sra. IDENY INACIO EVANGELISTA ALENCAR, portadora do RG nº 746.414 SSP-MT, CPF/MF nº 321.031.901-49, na qualidade de esposa de acordo com a Certidão de Casamento sob o nº de ordem 291, no livro nº B-1 às fls. 292 - Cartório de Paranaíba - São Simão, Estado de Goiás, na proporção de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor mensal do benefício de pensão por morte e de forma provisória ao menor ISRAEL INACIO DE ALENCAR, na qualidade de filho menor, de acordo com a Certidão de Nascimento nº 2.372/83, às fls. 112Vº do livro A-084, lavrada no dia 29/12/1983 no Cartório do 2º Ofício do Município de Rondonópolis - Mato Grosso, de forma provisória até sua maioridade civil, face ao direito adquirido pelo óbito em 13 de abril de 1995 de acordo com a Certidão de Óbito nº 160/95 às fls. 25Vº do livro nº C-25 do Cartório do 2º Ofício de Rondonópolis - MT, do Servidor Público Municipal Sr. OLIVALDO LUCIO DE ALENCAR, portador do RG nº 106.8143-4 S/MT, CPF/MF nº 310.933.376-72, Título Eleitoral nº 32578618-72, zona 010, seção 0031, matrícula nº 151025-1, no Cargo de Agente de Vigilância, nível II, referência A, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988 (redação original); artigo 122 e artigo 132, parágrafo 5º da Lei Orgânica Municipal; artigo 53, parágrafo 5º e 10º da Lei Municipal nº 1.752, de 17/08/1990; artigo 33, artigo 8º, incisos I, II, artigo 10; artigo 12, inciso II, alínea "a"; artigo 13, parágrafo único; artigo 28, parágrafo Primeiro da Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de maio de 1992;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 13/04/1995 de acordo com Certidão de Óbito nº 160/95, às folhas 25Vº do livro C-25 do Cartório do 2º Ofício de Rondonópolis-MT, após posterior deliberação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 12 de agosto de 2008.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pinheiro da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA Nº 420 - DE 15 DE AGOSTO DE 2008

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS INTEGRAS, DE FORMA DEFINITIVA A PARTIR DE 16/07/2008, CONFORME PROCESSO Nº 379/2008 AO SERVIDOR JOSE MATIAS DE FREITAS.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON nos 31/08/2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 370/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE DE ELITE, portadora do RG nº 120.6048-0 SSP/MT, CPF/MF de nº 103.280.991-91, Título de Eleitor nº 0008 - Zona 45 - seção 0015, matrícula nº 27278-1, efetivo no cargo de Agente de Vigilância, Cargo, referência "C", nível "II", classe "A", nomeado pela Portaria nº 2.190, de 06 de abril de 2001, com efeitos retroativos a partir de 15/02/1993, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, parágrafos 3º e 7 da Constituição Federal de 1988 (redação pela EC 41, de 19 de dezembro de 2003); artigo 122 da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis; artigo 12, inciso I, alínea "a" e "b"; artigo 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005; artigo 1º, inciso V da Portaria Interministerial nº 2.998, de 23 de agosto de 2001 e laudos médicos periciais a partir da data de 16/07/2008, inclusive na forma de Benefícios Previdenciários do IMPRO a partir de 01/08/2008, após posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/07/2008, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 15 de agosto de 2008.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pinheiro da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Registrada neste Instituto e publicada no Diário Oficial do Município, na data supra e afixada no lugar público de costume.

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2008 TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 04 (quatro) de setembro de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução da seguinte obra: "Construção de Creche no Jardim Liberdade, neste Município", conforme especificações contidas no Edital.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância de R\$ 100,00 (cem reais) no horário de 12:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 14 de agosto de 2008.

Silvia Maria de Moura Bonjour
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2008 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 04 (quatro) de setembro de 2008**, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISICÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS JUNTO ÀS ATIVIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANIPULAÇÃO".

Os interessados poderão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone (066) 341.5740, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 14 de agosto de 2008.

Silvia Maria de Moura Bonjour
Presidente da Comissão de Licitação.